



Demonstrações financeiras

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

31 de dezembro de 2019
Com Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

Relatório da administração.....	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	11
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3. Principais práticas contábeis.....	13
4. Normas emitidas, mas ainda não vigente.....	20
5. Reapresentação do exercício de 2018.....	21
6. Caixa e equivalentes de caixa.....	22
7. Aplicações financeiras.....	22
8. Caixa restrito.....	22
9. Ativo de concessão	23
10. Tributos e contribuições a compensar.....	24
11. Imobilizado.....	24
12. Intangível.....	25
13. Empréstimos e financiamentos.....	26
14. Tributos e encargos sociais a recolher.....	27
15. Encargos regulatórios a recolher.....	27
16. Provisões.....	28
17. PIS e COFINS diferidos.....	28
18. Patrimônio líquido	28
19. Receita operacional líquida.....	30
20. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	32
21. Resultado financeiro.....	32
22. Imposto de renda e contribuição social.....	33
23. Transações com partes relacionadas.....	34
24. Instrumentos financeiros.....	35
25. Seguros.....	37
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.....	38

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Relatório da Administração (Em milhares de reais)

Análise do resultado do exercício de 2019 em comparação com o exercício 2018:

O exercício de 2019 apresentou variação no lucro líquido de 7,2% atingindo um total de R\$8.035 em comparação ao do ano anterior com R\$7.497.

A **receita operacional líquida** apresentou aumento de 22,8% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	<u>2019</u>	<u>A.V. %</u>	<u>2018 (reapresentado)</u>	<u>A.V. %</u>	<u>Varição 2019/2018 %</u>
Receita de implementação da infraestrutura	236	1,5	-	-	0,0
Operação e manutenção	3.332	21,1	2.944	22,9	13,2
Remuneração dos ativos de concessão	13.635	86,2	9.502	73,8	43,5
Tributos sobre a receita	(628)	(3,7)	1.091	8,8	(157,6)
Encargos regulatórios	<u>(762)</u>	<u>(4,4)</u>	<u>(655)</u>	<u>(5,3)</u>	<u>16,3</u>
Receita operacional líquida	<u>15.813</u>		<u>12.882</u>		<u>22,8</u>

- (i) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$3.332 em 2019, comparada com R\$2.944 em 2018, devido principalmente pelos seguintes eventos: a menor incidência de parcela variável de R\$533 e efeito inflacionário do ciclo tarifário 2019/2020 de R\$130 compensado por redução de superávit no valor de R\$310.
- (ii) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R\$13.635 em 2019, aumento de 43,5% em relação a 2018 explicada principalmente pelo: (i) impacto positivo de R\$2.671 em 2018 decorrente da mudança de contabilização do efeito inflacionário (IPCA) de anual para mensal, compensado por: (ii) R\$6.803 referente a atualização do ativo de concessão pelo WACC do contrato de concessão.
- (iii) As **deduções da receita operacional** apresentaram R\$1.390 em 2019 e R\$436 em 2018, principalmente pela revisão no exercício de 2018 das alíquotas dos tributos de PIS e COFINS diferidos conforme a expectativa de realização no montante de R\$1.539.

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) serviços de terceiros devido, em 2018, gastos com serviços especializados em sistema elétrico de potência; (ii) pessoal, otimização de quadro de colaboradores em função do compartilhamento de pessoas com a ISA CTEEP.

	<u>Custos de O&M</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	-	(1.399)
Serviços de terceiros	(452)	(1.060)
Materiais	(75)	(380)
Arrendamentos e Aluguéis	(183)	(325)
Outros	<u>(35)</u>	<u>(18)</u>
	<u>(745)</u>	<u>(3.182)</u>

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Relatório da Administração (Em milhares de reais)

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$4.663 em 2019 comparadas com R\$1.001 em 2018, devido, principalmente, a constituição de provisão cível e execuções judiciais referente processos de servidão.

O **resultado financeiro** teve variação de 27,7% totalizando despesa R\$1.365 em 2019 comparado com R\$1.889 em 2018, devido principalmente por aumento em rendimentos sobre aplicações financeiras e redução de despesas com juros sobre empréstimos. Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2019 é de R\$17.609 (R\$22.822 em 31 de dezembro de 2018).

O **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram uma despesa de R\$694 em 2019 comparado com uma receita de R\$681 em 2018, principalmente pela revisão no exercício de 2018 das alíquotas dos tributos de IRPJ e CSSL diferidos conforme a expectativa de realização dos mesmos com impacto de R\$1.249.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2019	2018 (reapresentado) <small>(Nota 5)</small>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	60	639
Aplicações financeiras	7	11.782	5.029
Ativo de concessão	9	16.260	15.318
Estoques		560	590
Tributos e contribuições a compensar	10	21	-
Despesas pagas antecipadamente		79	98
Outros		9	10
		28.771	21.684
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	8	2.337	2.239
Ativo de concessão	9	93.854	96.862
Estoques		601	571
		96.792	99.672
Imobilizado	11	383	16
Intangível	12	7	223
		390	239
		97.182	99.911
Total do ativo		125.953	121.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2019	2018 (reapresentado) (Nota 5)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	5.803	5.932
Arrendamento mercantil		100	-
Fornecedores		96	295
Tributos e encargos sociais a recolher	14	201	157
Encargos regulatórios a recolher	15	9	9
Outros		135	355
		6.344	6.748
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	11.806	16.890
Arrendamento mercantil		293	-
PIS e COFINS diferidos	17	3.960	4.054
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)	3.357	3.436
Encargos regulatórios a recolher	15	280	194
Provisões	16	1.605	-
		21.301	24.574
Patrimônio líquido			
Capital social	18 (a)	83.055	83.055
Reservas de lucros	18 (c)	15.253	10.797
Prejuízo acumulado		-	(3.579)
		98.308	90.273
Total do passivo e do patrimônio líquido		125.953	121.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u> (Nota 5)
Receita operacional líquida	19.1	15.813	12.882
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	20	<u>(972)</u>	<u>(3.182)</u>
Lucro bruto		<u>14.841</u>	<u>9.700</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas e honorários da administração	20	(4.663)	(1.001)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>(84)</u>	<u>6</u>
		<u>(4.747)</u>	<u>(995)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		10.094	8.705
Receitas financeiras	21	557	430
Despesas financeiras	21	<u>(1.922)</u>	<u>(2.319)</u>
		<u>(1.365)</u>	<u>(1.889)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		8.729	6.816
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22 (a)	(773)	(697)
Diferido	22 (a)	<u>79</u>	<u>1.378</u>
		<u>(694)</u>	<u>681</u>
Lucro líquido do exercício		<u>8.035</u>	<u>7.497</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u> (Nota 5)
Lucro líquido do exercício	<u>8.035</u>	<u>7.497</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>8.035</u>	<u>7.497</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Reservas de lucros						Total	
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar		Lucros acumulados
Em 31 de dezembro de 2017		83.055	3.423	12.674	30.053	19.247	-	148.452
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018		-	-	-	-	-	(60.376)	(60.376)
Realização de reservas de lucros, adoção do CPC 47		-	-	-	(30.053)	(19.247)	49.300	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	7.497	7.497
Destinação do lucro:								
Dividendos intermediários		-	-	(5.300)	-	-	-	(5.300)
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado (nota 5))		83.055	3.423	7.374	-	-	(3.579)	90.273
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	8.035	8.035
Destinação do lucro:								
Constituição da reserva legal	18 (b)	-	223	-	-	-	(223)	-
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	18 (b)	-	-	1.058	-	-	(1.058)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	3.175	-	(3.175)	-
Em 31 de dezembro de 2019		83.055	3.646	8.432	3.175	-	-	98.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado) (Nota 5)
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	8.035	7.497
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 20)	349	217
PIS e COFINS diferidos	(94)	(1.691)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(79)	(1.378)
Demandas judiciais	1.500	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.836	2.259
	11.547	6.904
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(98)	864
Ativo de concessão	2.066	4.455
Tributos e contribuições a compensar	(21)	-
Despesas pagas antecipadamente	19	(98)
Outros	1	231
	1.967	5.452
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(199)	(84)
Tributos e encargos sociais a recolher	44	(33)
Encargos regulatórios a recolher	73	(226)
Obrigações trabalhistas	-	(187)
Outros	(220)	(182)
	(302)	(712)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidas pelas) atividades operacionais	13.212	11.644
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(6.753)	913
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(6.753)	913
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 13)	(5.084)	(5.067)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 13)	(1.828)	(2.265)
Pagamentos de arrendamentos	(126)	-
Dividendos pagos	-	(5.300)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	(7.038)	(12.632)
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(579)	(75)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	639	714
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	60	639
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(579)	(75)

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$579 (R\$510 em 2018).

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 13 de dezembro de 2006. Autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
004/2007	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19

Linha de Transmissão Neves 1 - Mesquita, 500 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 172 km, com origem na Subestação Neves 1 e término na Subestação Mesquita, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais, que entrou em operação em 19 de dezembro de 2008.

O Contrato de Concessão nº 004/2007, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 22 (b));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 16).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 9)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 9)

A taxa aplicada ao ativo contratual é a WACC do leilão que representa a estimativa da Companhia para a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 19.1)

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 19.1)

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como parâmetro os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias – (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2020.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra (nota 19.1(a)).

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base no WACC do leilão que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa (nota 19.1(b)).

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações (nota 19.1(a)).

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 15).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 24).

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa restrito (nota 8) e aplicações financeiras (nota 7).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 6).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 6).

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 9).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 9 (b)).

(b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 9).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto (WACC do leilão) e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido (nota 11).

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 12).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- *Arrendatário*

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- *Ativos de direito de uso*

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- *Passivos de arrendamento*

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 16 (a).

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 18 (b)).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.18 Novas normas e interpretações

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$393 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$369, líquidos de depreciação (nota 11).

ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias

4 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

- CPC 11 – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de omissão material

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Reapresentação do exercício de 2018

Durante o exercício de 2019 a Administração da Companhia revisou as análises e discussões relacionadas aos impactos da adoção do CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente, e identificou necessidade de adequação em seu fluxo de recebimento e do valor recuperável do ativo de concessão registrado em 31 de dezembro de 2018. Desta forma, revisou o seu fluxo de recebimentos e conseqüentemente os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, todavia, sem impacto no saldo de abertura de 01 de janeiro de 2018, uma vez que a adoção do CPC 47 foi realizada pelo método do efeito cumulativo.

Abaixo destacamos as rubricas que tiveram alterações nos saldos de 31 de dezembro de 2018:

Balço patrimonial	Apresentado 31.12.2018	Impactos da reapresentação	Reapresentado 31.12.2018
Ativo			
Ativo de concessão	119.224	(7.044)	112.180
Ativos não impactados	9.415	-	9.415
Total do ativo	128.639	(7.044)	121.595
Passivo			
Passivos não impactados	23.832	-	23.832
Impostos diferidos	7.964	(474)	7.490
Total do passivo	31.796	(474)	31.322
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	(279)	-	(279)
Lucro líquido	14.067	(6.570)	7.497
Itens não impactados	83.055	-	83.055
Total do patrimônio líquido	96.843	(6.570)	90.273
Total do passivo e patrimônio líquido	128.639	(7.044)	121.595
Demonstração do resultado			
Receita operacional bruta	19.490	(7.044)	12.446
Tributos sobre a receita	834	257	1.091
Encargos regulatórios	(655)	-	(655)
Receita operacional líquida	19.669	(6.787)	12.882
Outros	(6.066)	-	(6.066)
Imposto de renda e contribuição social	464	217	681
Lucro líquido do exercício	14.067	(6.570)	7.497
Demonstrações dos fluxos de caixa			
Lucro líquido do exercício	14.067	(6.570)	7.497
PIS e Cofins diferidos	(1.434)	(257)	(1.691)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.161)	(217)	(1.378)
Ativo de concessão	(2.589)	7.044	4.455
Demais itens não impactados	2.761	-	2.761
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades operacionais	11.644	-	11.644
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) nas atividades de investimento	913	-	913
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamentos	(12.632)	-	(12.632)
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(75)	-	(75)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	60	639
	<u>60</u>	<u>639</u>

7 Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2019		
	% do CDI	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		6.677	5.029
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	98,5%	<u>5.105</u>	<u>-</u>
		<u>11.782</u>	<u>5.029</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

8 Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$2.337 (R\$2.239 em 2018), e refere-se à conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela de principal e juros (nota 13). No caso do ICSD inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Ativo de concessão

	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (b)	1.610	1.114
	1.610	1.114
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	108.504	111.066
	110.114	112.180
Circulante	16.260	15.318
Não circulante	93.854	96.862

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u>
A vencer	109.935	112.008
Vencidos		
até 30 dias	4	4
de 31 a 60 dias	3	-
de 61 a 360 dias	6	5
há mais de 361 dias	166	163
	179	172
	110.114	112.180

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do ativo de concessão é como segue:

Saldos em 2017	181.368
Remuneração dos ativos da concessão (reapresentado (nota 19.1))	9.502
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	2.944
Adoção CPC 47	(64.733)
Recebimentos	(16.901)
Saldos em 2018 (reapresentado)	112.180
Receita de infraestrutura (nota 19.1)	236
Remuneração dos ativos de concessão (nota 19.1)	13.635
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	3.332
Recebimentos	(19.269)
Saldos em 2019	110.114

10 Tributos e contribuições a compensar

	2019
Imposto de renda retido na fonte	21
	21

11 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

		2019	2018	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	-%
Arrendamento em edifícios- CPC 06 (R2) (i)	330	(37)	293	-
Arrendamentos em veículos (i)	152	(76)	76	-
Móveis e utensílios	2	-	2	2
Máquinas e equipamentos	10	-	10	-
Equipamentos de informática	13	(11)	2	4
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	-	-	-	10
	507	(124)	383	16

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	<u>Saldos em 2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldos em 2018</u>
Móveis e utensílios	2	-	-	2
Equipamentos de informática	6	-	(2)	4
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	10	-	-	10
	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>16</u>

	<u>Saldos em 2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Baixas / Transferências</u>	<u>Saldos em 2019</u>
Arrendamento em edifícios - CPC 06 (R2) (i)	-	330	(37)	-	293
Arrendamentos em veículos (i)	-	203	(94)	(33)	76
Móveis e utensílios	2	-	-	-	2
Máquinas e equipamentos	-	-	-	10	10
Equipamentos de informática	4	-	(2)	-	2
Imobilizado em curso – equipamentos de informática	10	-	-	(10)	-
	<u>16</u>	<u>533</u>	<u>(133)</u>	<u>(33)</u>	<u>383</u>

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (nota 3.18).

12 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2017	<u>438</u>
Amortização	<u>(215)</u>
Saldo em 2018	<u>223</u>
Amortização	<u>(216)</u>
Saldo em 2019	<u>7</u>

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Contrato</u>	<u>Encargos</u>	<u>Taxa Interna de Retorno – TIR a.a.</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
BNDES 08.2.0770.1	TJLP + 2,39% a.a.	9,0%	15.04.2023	17.609	22.822
Total em moeda nacional				<u>17.609</u>	<u>22.822</u>
Circulante				<u>5.803</u>	<u>5.932</u>
Não circulante				<u>11.806</u>	<u>16.890</u>

Em 2009, a Companhia obteve recurso junto ao BNDES para financiar a implementação da infraestrutura da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves I e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011.

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

O contrato de BNDES possui cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*).

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
2020	-	5.067
2021	5.067	5.067
2022	5.067	5.067
2023	1.672	1.689
	<u>11.806</u>	<u>16.890</u>

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2017	27.908
Pagamentos de principal	(5.067)
Pagamentos de juros	(2.265)
Juros e variações monetárias e cambiais	2.246
Saldos em 2018	22.822
Pagamento de principal	(5.084)
Pagamento de juros	(1.828)
Juros e variações monetárias e cambiais	1.699
Saldos em 2019	17.609

14 Tributos e encargos sociais a recolher

	2019	2018
Imposto de renda	80	73
Contribuição social	62	48
COFINS	44	22
PIS	10	5
Outros	5	9
	201	157

15 Encargos regulatórios a recolher

	2019	2018
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	289	203
	289	203
Circulante	9	9
Não circulante	280	194

- (i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui ações cíveis no valor de R\$1.605. Em 31 de dezembro de 2018, não há demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui quatro ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$2.382 em 2019 (R\$2.105 em 2018).

17 PIS e COFINS diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reapresentado)
PIS diferido	705	722
COFINS diferido	3.255	3.332
	<u>3.960</u>	<u>4.054</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 e 2018 é de 83.055.292, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2019 e 2018 totaliza R\$83.055 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

Em 29 de junho de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$5.300, correspondentes a R\$0,063813 por ação ordinária. O respectivo dividendo originou de parte da reserva especial de dividendos não distribuídos.

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	8.035	7.497
Constituição da reserva legal	(223)	-
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	(3.579)	(7.497)
	<u>4.233</u>	<u>-</u>
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	(1.058)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	(3.175)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

(c) Reservas de lucro

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reapresentado)
Reserva legal (i)	3.646	3.423
Reserva de retenção de lucros (ii)	3.175	-
Reserva especial de dividendo não distribuído (iii)	8.432	7.374
	<u>15.253</u>	<u>10.797</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de dividendo não distribuído

A Lei 6.404/76, artigo 202 § 5º prevê que o dividendo obrigatório pode deixar de ser distribuído quando os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. É uma discricionariedade conferida por lei aos administradores com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalente de caixa da entidade, desde que observadas outras condicionantes legais. A parcela dos lucros não distribuída foi destinada à constituição de reserva especial, a fim de subsidiar novos investimentos em reforços e o cumprimento das obrigações contratuais junto ao BNDES.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Receita operacional líquida

19.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reapresentado)
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 9)	236	-
Operação e Manutenção (a) (nota 9)	3.332	2.944
Receita de remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 9)	<u>13.635</u>	<u>9.502</u>
Total da receita bruta	<u>17.203</u>	<u>12.446</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(516)	896
PIS	<u>(112)</u>	<u>195</u>
	<u>(628)</u>	<u>1.091</u>
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão – RGR	(508)	(413)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(183)	(174)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	<u>(71)</u>	<u>(68)</u>
	<u>(762)</u>	<u>(655)</u>
	<u>15.813</u>	<u>12.882</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início do contrato.

19.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

19.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

19.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.565, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.565, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato 004/2007), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$18.120 em 01 de julho de 2018, passou para R\$19.030 em 01 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$910, equivalente a 5,02%.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica		
	Licitada	Parcela de ajuste	Total
004/2007	19.705	(675)	19.030
	19.705	(675)	19.030

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			2019	2018
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal (*)	-	-	-	(1.523)
Serviços	(452)	(832)	(1.284)	(1.469)
Depreciação e amortização	-	(349)	(349)	(217)
Materiais	(302)	-	(302)	(380)
Arrendamentos e aluguéis	(183)	-	(183)	(344)
Demandas judiciais	-	(3.427)	(3.427)	(179)
Outros	(35)	(55)	(90)	(71)
	(972)	(4.663)	(5.635)	(4.183)

(*) A partir de novembro de 2018 a Companhia terceirizou todo o seu processo administrativo e técnico e, atualmente compartilha recursos com a Controladora por meio de contrato específico (nota 23).

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R\$227. A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 19.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

21 Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	544	404
Juros ativos	7	10
Variações monetárias	2	3
Outras	4	13
	557	430
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.731)	(2.246)
Juros passivos	-	(3)
Variações monetárias	(118)	(13)
Outras	(73)	(57)
	(1.922)	(2.319)
	(1.365)	(1.889)

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

A Companhia adota o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2019	2018 (reapresentado) (Nota 5)
Receita bruta de serviços	17.203	12.446
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	1.488	1.057
Outras receitas	557	430
Base de cálculo	<u>2.045</u>	<u>1.487</u>
IRPJ e CSLL	(695)	(506)
Outros (*)	<u>1</u>	<u>1.187</u>
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>(694)</u>	<u>681</u>
Corrente	(773)	(697)
Diferido	<u>79</u>	<u>1.378</u>
	<u>(694)</u>	<u>681</u>

(*) Impacto da revisão das alíquotas dos impostos diferidos conforme expectativa de realização.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (reapresentado em 2018)

O saldo de R\$3.357 (R\$3.436 em 2018) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

<u>Natureza da operação</u>	<u>Partes relacionadas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		<u>Passivo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Receita/ (Despesa)</u>	<u>Receita/ (Despesa)</u>
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	58	202	(262)	(97)
Prestação de serviços	CTEEP	14	13	(155)	(938)
		<u>72</u>	<u>215</u>	<u>(417)</u>	<u>(1.035)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e a ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Aplicações financeiras	2	11.782	5.029
Caixa restrito	2	2.337	2.239
<u>Custo amortizado</u>			
Caixa e bancos	-	60	639
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.610	1.114
Ativo Contratual	-	108.504	111.066
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	5.803	5.932
Não circulante	-	11.806	16.890
Fornecedores	-	96	295
Arrendamento mercantil			
Circulante	-	100	-
Não circulante	-	293	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reapresentado)</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	5.803	5.932
Não circulante	11.806	16.890
Arrendamento mercantil		
Circulante	100	-
Não circulante	293	-
Dívida total	18.002	22.822
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	11.842	5.668
Dívida líquida	6.160	17.154
Patrimônio líquido	98.308	90.273
Índice de endividamento líquido	6,3%	19,0%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 13). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atende a todos os requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 19.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 13).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

IEMG – Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

25 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/19 a 19/12/20	24.953	13
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000(*)	-
			<u>13</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

* * *

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência da adequação do valor recuperável do ativo de concessão, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP